



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Fone: (86) 3288-1114
Palmeiras - Piauí

Art. 71 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 72 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), em 14 de maio de 2015.

Paulo César Vilarinho Soares
Paulo César Vilarinho Soares
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI
EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 027/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 027/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
FAVORECIDO: FRANÇA GUEDES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.417.112/0001-78.
VALOR: R\$114.998,09 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos)
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: CONTRATO PRORROGADO POR 1(UM) ANO.

São Gonçalo do Gurguéia(PI), 09 de Março de 2015.

Anderson Luiz Alves dos Santos Figueredo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
CNPJ 01.612.619/0001-10

EDITAL

O Prefeito Municipal de Júlio Borges – PI, MANOEL FERREIRA CAMÊLO, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que realizará a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 30 de maio, das 08:00 as 18:00 horas na Escola Ariadson Batista Ribeiro.

Júlio Borges-PI, 10 de maio de 2015.

Manoel Ferreira Camêlo
Manoel Ferreira Camêlo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066

AVISO DE LICITAÇÃO

P. M. SEBASTIÃO BARROS-PI

A P. M. de Sebastião Barros- PI, através da CPL, realizará Tomada de Preço Nº 05/2015, de acordo com a Lei 8.666/93 TIPO – Menor Preço **ADJUDICAÇÃO**: Empreitada Global **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para executar a Pavimentação em Paralelepípedo da Av. 1º de Janeiro no município de Sebastião Barros-PI **RECURSOS**: CONV. 068756/13/ FPM/ ICMS/ ISS/ Rec. Próprias **ABERTURA**: 08/06/2015 às 10h00min, na sede da Prefeitura, situada na Av. 1º de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

Sebastião Barros, 20/05/2015

Lucas de Azevedo Dias
Presidente da CPL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro
CEP: 64750-000 – Paulistana - Piauí

PORTARIA Nº 287/2015

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Paulistana-PI, assim representados: **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**: Titular: Tatiane Vieira Dias, Luísa Pinheiro de Amorim. Suplente: Aline da Silva Teixeira; **REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**: Titular: Letícia de Sousa Borges. Suplente: Rejane Aparecida de Sousa Borges; **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**: Titular: Marília Paixão de Oliveira. Suplente: Silvanira Francisca da Silva. **REPRESENTANTES DOS PAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**: Titular: Maria Leocádia da Conceição. Suplente: Valdemir Luiza dos Santos; **REPRESENTANTES DOS PAIS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA**: Titular: Rainilson Cosme da Silva Feitosa Sampaio. Suplente: Maria Emília Amário Lopes; **REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA DA ÁREA EDUCACIONAL**: Titular: Talita Mirella Ferreira da Silva. Suplente: Raqueline Castro de Sousa; **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (MAGISTÉRIO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**: Titular: Djimara de Assis Rocha. Suplente: Olímpio Gregório de Sousa; **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (MAGISTÉRIO) DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA**: Titular: Hildete Cavalcanti Lacerda de Lima. Suplente: Francisca dos Santos Sousa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2015.

Gilberto José de Melo
Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro
CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 1070/ 2015.

Dispõe sobre exoneração de Anderson Flavio Costa Lima do Cargo de Advogado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, Neuma Maria Café Barroso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração do candidato.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR ENDERSON FLAVIO COSTA LIMA portador da cédula de identidade com RG nº 2.736.902, expedida pela SSP/PI e CPF/MF nº 008.889.013-99, do Cargo de **ADVOGADO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRO II.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Neuma Maria Café Barroso
NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO
Prefeita Municipal